



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 66 / 2026

APLAUDE a Secretaria Municipal de Saúde e todas as unidades de atendimento da Rede Pública Municipal de Saúde, em reconhecimento ao empenho, ética, competência, dedicação e sensibilidade humana demonstrados diariamente no atendimento à população.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta para apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que a saúde pública representa um dos pilares fundamentais para a garantia da dignidade humana e da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que os profissionais da Rede Pública Municipal de Saúde exercem papel essencial no acolhimento, atendimento, prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos pacientes, atuando diariamente com responsabilidade, comprometimento e espírito de serviço público;

CONSIDERANDO que o trabalho desenvolvido pelos servidores e equipes da saúde exige preparo técnico, sensibilidade humana, empatia, ética e dedicação constante, muitas vezes superando desafios estruturais e demandas crescentes da população;

CONSIDERANDO que o atendimento humanizado e o comprometimento dos profissionais têm contribuído significativamente para fortalecer o cuidado integral à saúde dos munícipes;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer e valorizar publicamente aqueles que diariamente dedicam seus esforços para garantir atendimento digno e de qualidade à população lemense;



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

A Câmara Municipal de Leme manifesta, por meio desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, o reconhecimento e a gratidão à **Secretaria Municipal de Saúde**, estendendo a homenagem a todas as unidades de atendimento da Rede Pública Municipal de Saúde:

- PAM – Pronto Atendimento Municipal;
- PSM – Posto de Saúde Municipal;
- ESF - Estratégia De Saúde À Família;
- UBS – Unidade Básica de Saúde;
- Casa da Mulher;
- CIED - Centro Interdisciplinar de Educação em Diabetes;
- PROGRAMA SOS BEBÊ - Centro de Especialidades Pediátricas “Dr. Ewaldo de Mello Fleury”;
- CMI – Centro Médico Integrado;
- Farmácia Atenção Básica;
- Farmácia Básica;
- Farmácia Judicial;
- Farmácia de Alto Custo;
- CAPS Infantil;
- CAPS Adulto;
- CAPS Álcool e Drogas;
- Fisioterapia;
- CEO - Centro de Especialidades Odontológicas;
- Centro de Saúde - CS II;
- Ambulatório IST/AIDS;
- NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Familiar;
- PAD - Programa de Atendimento Domiciliar - Melhor em Casa;
- VISA - Vigilância Sanitária;
- Zoonoses;
- Almoxarifado Central da Saúde;
- Fonoaudiologia;
- Núcleo Técnico de Saúde do Trabalhador;
- Ambulatório de Saúde Mental.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **LEME/SP**

Esta homenagem simboliza o reconhecimento desta Casa Legislativa pelo trabalho sério, ético e comprometido desempenhado por todos os profissionais que, diariamente, contribuem para a promoção da saúde pública municipal, demonstrando excelência, responsabilidade, humanização e dedicação no cuidado com cada cidadão.

REQUER-SE, ainda, que seja dada ciência desta homenagem aos homenageados, como legítima expressão de reconhecimento do povo lemeno, representado por este Poder Legislativo, ficando meu Gabinete a disposição.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 20 de maio de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidenta da Câmara Municipal de Leme

APOIADORES DESTA MOÇÃO

VEREADOR - ADEMIR ALBANO LOPES

VEREADORA – NIVALDO APARECIDO BEGNAMIA

VEREADOR – AIRTON CÂNDIDO DA SILVA

VEREADORA – ANDRÉA NOAVARRO MONDIN

VEREADOR – ELLAN RICARDO DA PAIXÃO

VEREADOR – JOÃO CARLOS CERBI

VEREADOR – CRISTIANO AILTON BOFF

VEREADOR – DAVID PEDRÃO DA SILVA – DR. DAVID PEDRÃO

VEREADORA – FABIELE DE SOUZA TREVISAN BERGAMIN

VEREADOR – JOÃO ARRAIS SERODIO NETO – CEL. JOÃO ARRAIS